

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1711, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Alysson Aparecido de Souza, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.453, de 16.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ALYSSON APARECIDO DE SOUZA, portador do CI-RG 10.132.906-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº088.342.529-77, do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 1124, de 19.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1711, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, o servidor Alysson Aparecido de Souza, do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.453, de 16.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ALYSSON APARECIDO DE SOUZA, portador do CI-RG 10.132.906-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº088.342.529-77, do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido pela Portaria nº 1124, de 19.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16.11.2023).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal